



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 24 de junho de 2024.

Of.C-0264/2024


Responde ao Requerimento nº 0252/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 612/2024, de 18/06/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0252/2024, de autoria do Edil, Pedro Sannini Andrade dos Santos, solicita informações sobre a possibilidade de criação de um programa de ocupação do Centro da Cidade, com licenciamento de comércio de “FoodTruck” e “FoodTrailer”.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003000370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP.

Rua Abílio José de Castro, nº 147, Chácara Seles - Cep 12505-470
Fone: 3128-2801

Requerimento nº 252-2024

Processo nº 1125-2024

Vereador Pedro Sannini

Assunto: Solicita informações sobre a possibilidade de criação de um programa de ocupação do Centro da Cidade, com licenciamento de comércio de "FoodTruck" e "FoodTrailer".

Senhor Chefe de Gabinete:

Informamos que encontra-se em estudo avançado a criação de um programa de ocupação e fomento econômico do Centro da Cidade, especificamente na Praça Conselheiro Rodrigues Alves.

Trata-se de projeto que tem por objeto a seleção de interessados em receber autorização, de caráter precário, transitório, discricionário, revogável e pessoal, para exercício da atividade de comércio de alimento em veículo automotor (Food Truck) e Carrinho de Lanche (Food Trailer).

Guaratinguetá, 01 de julho de 2024.

- Guilherme Schindler Gigli -

Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

